PORTARIA N° 19/2024

Publicada em 22/05/2024 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3214, p. 58.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Victor Lima dos Passos, matrícula 521540, para atuar junto ao Núcleo de Análise Técnica, sem prejuízo de continuar desenvolvendo atividades junto à Secretaria do Ministério Público de Contas e à Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas